

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº163/2022

Designa servidor para atuar como defensor dativo em processo administrativo disciplinar (PA SEI nº 0004158-48.2022.4.05.7600), nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0004158-48.2022.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 1460/2022 – documento [3174937](#)),

RESOLVE:

I – Designar o Servidor JÂNIO PONTES LOIOLA, matrícula CE1511, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 18ª Vara Federal (Subseção Judiciária de Sobral) e pertencente ao quadro de pessoal da Justiça Federal no Ceará, **para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo** do acusado TIAGO SOUZA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula CE1889, lotado na 31ª Vara Federal (Subseção Judiciária de Sobral) e igualmente pertencente ao quadro de pessoal da Justiça Federal no Ceará, no processo administrativo disciplinar acima indicado, para fins de apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, observada a concessão de credencial e a necessária devolução do prazo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA**

LIMA, DIRETOR DO FORO, em 07/12/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3174940** e o código CRC **5DC1B903**.

0004158-48.2022.4.05.7600/CE-
DIRFORO-ASSESSORIA ESPECIAL

3174940v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 230.0/2022 de 07 de Dezembro de 2022, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial